



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 008/2021

O Prefeito Municipal de Heliódora - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições em consonância com o artigo 74 – Seção – IV Inciso II, artigo 94 Inciso II Letra “g”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, a partir de 01 de Janeiro de 2021, a servidora efetiva **Caroline Euzébio Pereira**, CPF nº 106.426.296-17, lotada no cargo de Recepcionista, para desempenhar as funções de Coordenadora do Serviço de Epidemiologia do município.

§ 1º O servidor referido no *caput* deste artigo, irá desempenhar atribuições próprias do serviço, além da organização e a resposta a eventos em emergência em saúde pública; promover a redução e o controle das doenças imunopreveníveis, as transmitidas por vetores, transmissíveis e não transmissíveis, além de apoiar na logística e distribuição de imunobiológicos e insumos estratégicos do Ministério da Saúde, como também, capacitar os profissionais de saúde e subsidiar os municípios no controle de doenças e agravos em seus territórios, e participar na formulação das políticas públicas, planos e programas de saúde, e gerenciar e alimentar os sistemas de informação do SUS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Cumpra-se e registre-se.

Heliódora - Estado de Minas Gerais, em 04 de Janeiro de 2021.


Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal